



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

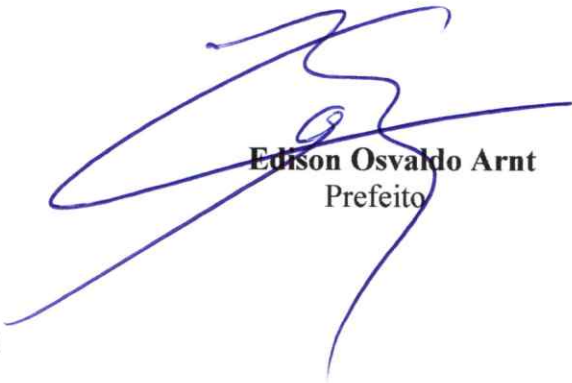
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 326, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 4º (quarto) triênio 2018/2022 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, ao servidor **JADIR NAITZKE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 240/2, a contar de 08/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/08/2022


Iara Dopler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 08 de 2022